



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1066

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1476/2022-GM.

Altera o horário de expediente em caráter excepcional, nas repartições públicas, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 131, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Qatar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente em caráter excepcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas repartições públicas municipais, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo, da seguinte forma:

I - no dia 05 de dezembro em que o jogo se realizará às 16 horas, o expediente será das 8h às 12h e das 13h às 15h;

Art. 2º - A alteração de horário prevista no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços da Secretaria Saúde, as atividades das Unidades Educacionais, em obediência ao calendário escolar e a coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 02 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1066

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 090/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MIGRAÇÃO DOS DADOS ATUAIS EM USO, INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM EM NUVEM DE SOFTWARE/SISTEMA NA ÁREA DE SAÚDE”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **15 de Dezembro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de DEZEMBRO de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1066

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 202/2022	
CONTRATADA(O): CRUZEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/MF: 04.461.316/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	
VALOR TOTAL: R\$ 3.587,75 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de dezembro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1066

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 202/2022	
CONTRATADA(O): GERMANO & GERMANO LTDA-EPP	CNPJ/MF: 02.531.498/0001-44
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	
VALOR TOTAL: R\$ 448,20 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de dezembro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1066

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino